



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



## **EDITAL N° 08/2026**

### **RECURSOS FINANCEIROS PARA DOCENTES DO PPGACL**

A Comissão de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGACL/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos aos docentes, para atividades que sejam realizadas entre 10 de setembro a 10 de dezembro de 2026.

#### **1. FINALIDADE**

O objetivo deste edital é apoiar a participação docente em eventos científicos de importância para as linhas de pesquisa do PPGACL e fomentar a produção bibliográfica de qualidade em acordo com as determinações da CAPES.

#### **2. PUBLICO ALVO**

Podem se inscrever os docentes permanentes do PPGACL/UFJF. Será dada preferência aos candidatos que tenham prestado contas corretamente dos benefícios recebidos anteriormente, além de colaborarem com a coordenação em comissões, enviando relatórios e atendendo às demandas dentro do prazo, além da assiduidade a reuniões.

#### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXp1HHGQhHMilReMfu5ePYnQ6raO9NHMqhVUM9XrKYwBP7Yw/viewform?usp=sharing&oid=112667649436853243174>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



#### **4. CONCESSÃO DE RECURSOS**

- a) O valor do apoio será concedido de acordo com o montante disponível neste edital;
- b) A Comissão avaliará cada solicitação de financiamento considerando as características específicas de cada demanda e a aderência em relação à linha de pesquisa do professor;
- c) **Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas;**
- d) Cada solicitação de apoio poderá ser aprovada com apoio total, apoio parcial ou recusada.

#### **5. ELEGIBILIDADE**

Este edital visa apoiar reembolsos de inscrição, diárias e passagens. Os recursos serão liberados a partir da taxa de bancada Fapemig e do julgamento da Comissão de Pós-graduação a partir da documentação enviada. O resultado será divulgado em 01 de setembro de 2026.

##### **5.1 Auxílios, diárias e passagens**

- a) Apoio a até 5 diárias nacionais por evento, de acordo com o valor definido pela tabela Fapemig;
- b) Concessão de passagens aéreas;
- c) Reembolso de passagens terrestres;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



d) Este edital destina-se apenas a professores permanentes do Programa, não contemplando eventos ou a vinda de convidados, ainda que atendam a interesses do PPGACL;

## **6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO**

a) Para a participação em eventos científicos, é necessário anexar ao formulário de inscrição a carta de aceite do trabalho no evento, o comprovante de inscrição, folder e cronograma do evento e um resumo do trabalho a ser apresentado.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A forma e o prazo para a prestação de contas serão informados detalhadamente por e-mail aos solicitantes cujos pedidos forem aprovados pela Comissão de Financiamento, após deliberação positiva. Para auxílios, diárias e passagens, será necessário fornecer um relatório técnico simplificado, o certificado de participação no evento e os comprovantes de embarque/desembarque, que serão enviados através de e-mail. No caso de publicações decorrentes de pesquisas financiadas por este edital, o professor deverá mencionar o apoio fornecido pelo PPGACL/Fapemig e CAPES em uma nota de agradecimento.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

a) Caso o professor seja contemplado deverá abrir processo e preencher formulário de afastamento nacional/internacional específico no sistema SEI e enviar a documentação necessária para a montagem do processo, enviando também para o e-mail da coordenação do PPGACL;

b) O professor poderá apresentar solicitação para eventos sem que a documentação esteja completa em razão da data de realização do mesmo. No entanto, deve enviar a documentação completa em até 40 dias da data do evento para o efetivo recebimento do financiamento. Caso não o faça, não será possível seguir com seu processo e a verba será destinada a outro financiamento.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



c) Casos omissos serão cuidadosamente analisados pela Comissão de Financiamento.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2026.

Comissão de Pós-graduação

Profa. Dra. Maria Claudia Bonadio

Prof. Dr. Luís Alberto Rocha Melo

Profa. Dra. Marta Castelo Branco

Profa. Dra. Elisabeth Murilho da Silva

(Coordenadora do PPGACL)